ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

	N.º: 07/2020
ÓRGÃO EXPEDIDOR: MUNICÍPIO DE SÃO VALERIO DO SUL (PREFEITURA)	**CNPJ:** 94.442.241/0001-34
NOME DO SERVIDOR: VANDERLEI DA SILVA	**SEXO:** M / **MATRÍCULA:** 220
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 5063900558 – SJS/DI RS / **CPF:** 003.076.010-05	**PIS/PASEP:** 17069804006
FILIAÇÃO: JOSE DA SILVA E CLAIR DE OLIVEIRA DA SILVA	**DATA DE NASCIMENTO:** 28/12/1974

CARGO EXERCIDO: CHEFE DE TURMA DE SERVIÇOS GERAIS, 40:00 H SEMANAIS, PADRÃO CC-01.

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	**DATA DE ADMISSÃO:**	**DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO:**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	15/04/1998	20/12/2000

PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO:
De 15/04/1998 a 31/03/1999

DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:
PERÍODO DE 15/04/1998 a 31/03/1999, PARA APROVEITAMENTO NO RGPS E OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA JUNTO AO INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

FREQUÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES						TEMPO LÍQUIDO
		FALTAS (*)	LICENÇAS (*)	LICENÇA SEM VENCIMENTOS (*)	SUSPENSÕES (*)	DISPONIBILIDADE (*)	OUTRAS (*)	
1998	261	-	-	-	-	-	-	261
1999	090	-	-	-	-	-	-	090
							TOTAL (em dias) =	**351**

(*) Vide períodos discriminados no verso

CERTIFICO, em face do apurado, que o Interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de = 351 (trezentos e cinquenta e um) dias, correspondendo a 00 (zero) Anos, 11 (onze) Meses e 16 (dezesseis) Dias.

Verso da página 01/02, da Certidão de Tempo de Contribuição n.º 07/2020

FREQUÊNCIA – DISCRIMINAÇÃO DAS DEDUÇÕES DO TEMPO BRUTO		
Períodos	Tempo em dias	Identificação da ocorrência
15/04/1998 a 31/03/1999	-	OBS: Nada consta.

TEMPO ESPECIAL INCLUÍDO, SEM CONVESÃO, NO PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO (Parágrafo Único do Art. 5º da Portaria MPS nº 154/2008)		
	Período	Tempo em dias
I – Exercício na condição de pessoa com deficiência:		
a) grave	De __/__/____ A __/__/____	-
b) moderada	De __/__/____ A __/__/____	-
c) leve	De __/__/____ A __/__/____	-
II – Exercício em atividades de risco:	De __/__/____ A __/__/____	-
III – Exercício em atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física:	De __/__/____ A __/__/____	-
	De __/__/____ A __/__/____	-

OBSERVAÇÕES:
Em 15/04/1998, pela Portaria n.º 1.409/1998, foi nomeado para exercer Cargo em Comissão de Chefe de Turma de Serviços Gerais, 40:00H Semanais. Padrão CC-01, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Viação, Regime Jurídico Único e com contribuição para o RPPS, nos termos da Lei Municipal n.º 072/1994, tendo sido exonerado em 20/12/2000, conforme registrado na Portaria n.º 2.093/2000;
Considerando que o período da vinculação total junto a este Órgão foi de 15/04/1998 a 20/12/2000, tem-se a registrar que o Interessado contribuiu parte do tempo para o RPPS e parte para o RGPS, ou seja, de 15/04/1998 a 31/03/1999 para o RPPS/FAS – Fundo de Aposentadoria dos Servidores e de 01/04/1999 a 20/12/2000 para o para o RGPS/INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

SONIA MARIA KOLLING, OPERADOR DE COMPUTADOR, MATRÍCULA N.º 10.	VLADIMIR ANTONIO VETTORATO, PREFEITO MUNICIPAL, MATRÍCULA N.º 1457.
Sonia Maria Koling CPF: 703.629.200-87 Op. Comp./ Matr. 10 PM São Valério do Sul / RS	VLADIMIR ANTONIO VETTORATO Prefeito Municipal CPF 283.653.130-49

CERTIFICO AINDA que durante o período de vínculo, as contribuições previdenciárias verteram para o Regime Próprio de Previdência Social/RPPS, para o Fundo de Aposentadoria dos Servidores/FAS, criado pela Lei Municipal n.º 070/94, revogada pela Lei Municipal n.º 380/2002, que instituiu o Fundo de Previdência do Servidor/FUNPREV e, posteriormente, na data de 06 de outubro de 2005, revogada pela Lei Municipal n.º 572/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de São Valério do Sul, criando o Fundo de Previdência Social do Município/FPSM, vigente até a presente data e que assegura aos servidores do Município de São Valério do Sul, RS, aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal n.º 6.226, de 14/07/1975, com alteração dada pela Lei Federal n.º 6.864, de 01/12/1980.

Lavrei a Certidão.	Visto do Dirigente do Órgão.
São Valério do Sul, RS, 23 de novembro de 2020.	23 de novembro de 2020.
Sonia Maria Kolling, Operador de Computador.	Vladimir Antonio Vettorato, Prefeito Municipal.
Sonia Maria Koling CPF: 793.629.200-87 Op. Comp./ Matr. 10 PM São Valério do Sul / RS	VLADIMIR ANTONIO VETTORATO Prefeito Municipal CPF 283.653.130-49

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constante correspondem à verdade.

São Valério do Sul, RS, 23 de novembro de 2020.

Eliseia Teresinha Radin Plein,
Dirigente da Unidade Gestora.

Eliseia T. Radin Plein
CPF 005.964.580-61
Presidente do CMP
FPSM São Valério do Sul

PROT11692020 (para uso da UG RPPS)

Esta Certidão não contém emendas, nem rasuras, foi emitida em 02 (duas) vias de acordo com o Processo acima citado, sendo a 1ª (primeira) via fornecida ao Requerente e a 2ª (segunda) via arquivada no Órgão Emissor (Prefeitura Municipal na Unidade Gestora do RPPS) e contém 02 (duas) páginas numeradas e rubricadas.

A veracidade do presente documento pode ser confirmada em: https://rppssaovaleriodosul.com.br/Home/Servi%C3%A7os?tipo=AutenticidadeCTC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES

REFERENTE A CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO N.º 07/2020, DE 23/11/2020.

ÓRGÃO EXPEDIDOR: MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL (PREFEITURA)	**CNPJ:** 94.442.241/0001-34
NOME DO SERVIDOR: VANDERLEI DA SILVA	**MATRÍCULA:** 220
NOME DA MÃE: CLAIR DE OLIVEIRA DA SILVA	**DATA DE NASCIMENTO:** 28/12/1974

DATA DE INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO/ADMISSÃO:	**DATA DA EXONERAÇÃO:**	**PIS/PASEP:**	**CPF:**
15/04/1998	20/12/2000	17069804006	003.076.010-05

Mês	**Ano: 1998**	**Ano: 1999**	**Ano: 2000**	**Ano: 2001**	**Ano: 2002**	**Ano: 2003**
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
JANEIRO	-	153,12	-	-	-	-
FEVEREIRO	-	153,12	-	-	-	-
MARÇO	-	153,12	-	-	-	-
ABRIL	81,66	-	-	-	-	-
MAIO	153,12	-	-	-	-	-
JUNHO	153,12	-	-	-	-	-
JULHO	153,12	-	-	-	-	-
AGOSTO	153,12	-	-	-	-	-
SETEMBRO	153,12	-	-	-	-	-
OUTUBRO	153,12	-	-	-	-	-
NOVEMBRO	153,12	-	-	-	-	-
DEZEMBRO	153,12	-	-	-	-	-
13º SALÁRIO	114,84	-	-	-	-	-

-

São Valério do Sul, RS, 23 de novembro de 2020.

Sonia Maria Kolling,
Matrícula n.º 10,
Operador de Computador.

Sonia Maria Koling
CPF: 703.629.200-87
Op. Comp./ Matr. 10
PM São Valério do Sul / RS

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO o presente documento e declaro que as informações nele constantes correspondem com a verdade.

São Valério do Sul, RS, 23 de novembro de 2020.

Eliseia T. Radin Plein
Eliseia Teresinha Radin Plein,
Presidente CMP/Dirigente da Unidade Gestora do
Regime Próprio de Previdência Social.

Eliseia T. Radin Plein
CPF 005.964.580-61
Presidente do CMP
FPSM São Valério do Sul

PROT11692020 (para uso da UG RPPS)

Este Documento não contém emendas, nem rasuras, foi emitido em 02 (duas) vias de acordo com o Processo acima citado, sendo a 1ª (primeira) via fornecida ao Requerente e a 2ª (segunda) via arquivada junto ao Órgão Emissor (Prefeitura Municipal na Unidade Gestora do RPPS) e contém 02 (duas) páginas, numeradas e rubricadas.

A veracidade do presente documento pode ser confirmada em: https://rppssaovaleriodosul.com.br/Home/Servi%C3%A7os?tipo=AutenticidadeCTC